



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.753

De 22 de junho de 2012

Autógrafo nº 134/12 – Projeto de Lei nº 139/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Unidade de Saúde da Família -
USF Doutor José Ricardo de Carvalho
Angelieri e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de junho de 2012,
promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada DOUTOR JOSÉ RICARDO
DE CARVALHO ANGELIERI, a Unidade de Saúde da Família – USF, localizada na
Avenida Bento Ramalho Machado, s/nº - Jardim Paraíso, neste município.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do
mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 039.700/2012 - ("PC").